Ata

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências do auditório do Centro Cultural, localizado na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, com o objetivo de discutir o projeto de lei de alteração da Lei Municipal nº 2850/2021, componente do Plano Diretor Municipal, referente a regulamentação do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Palmas.

O presente ato foi designado por meio do Decreto Municipal nº 4.564/2026, publicado no DIOEMS em 17 de abril de 2026.

Os arquivos pertinentes, relacionados a discussão envolvendo alterações na Lei Municipal nº 2850/2021 - Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Palmas disponíveis no site da prefeitura.

Fazendo a abertura da audiência, as 13h45min, o apresentador do ato, assessor do Departamento de Urbanismo Jean Carlo Valduga questionou aos presentes acerca da forma de apresentação das exposições, se havia necessidade da leitura da lei, em sua íntegra ou apenas os trechos onde há proposta de alteração, visto que a legislação em apreço é consideravelmente extensa (147 artigos e aproximadamente 85 páginas).

Passada a palavra ao Sr. Guilherme da Rosa, arquiteto, servidor efetivo do Município, este passou a expor propostas de alteração na legislação, no que tange ao zoneamento, para atividades classificadas como permitidas e permissíveis.

Ressaltou-se que todo o material, inclusive as propostas de alteração legislativa da Lei nº 2850/2021 está disponível no site da Prefeitura Municipal.

Presente no auditório, a Sra. Carla Wingert questionou se situações envolvendo loteamentos seria realizada nesta data, sendo que então o Sr. Jean Valduga esclareceu que tal assunto não é objeto de discussão na presente audiência.

A arquiteta Tatiane Brezolin questionou sobre atividades classificadas como permitidas e permissíveis.

O empresário Aladelson questionou acerca do mínimo exigido para embasamento em novas edificações.

No decorrer da audiência, foram distribuídas fichas de sugestões, para que os presentes formalizem suas dúvidas e propostas de alterações, excepcionalmanete no que se refere a Lei Municipal nº 2850/2021, referente a regulamentação do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Palmas.

Foram coletadas, nesta oportunidade, 9 fichas de sugestões, as quais foram entregues aos organizadores do ato para, posteriormente, serem levadas para apreciação do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ainda, o Sr. Jean Valduga reiterou que demais fichas envolvendo a Lei 2850/21 poderão ser entregues no Departamento de Urbanismo até o final desta semana, a fim de proporcionar maior tempo para que os interessados formulem suas dúvidas e eventuais propostas de alterações.

Após recebidas, as fichas de sugestões serão reunidas e então levadas para análise do Conselho Municipal de Urbanismo.

Encerrada a audiência as 14h38min.

Esta ata foi redigida por mim, Thiago Argenta, assessor da Procuradoria-Geral do Município.

Sem mais a tratar, encerra-se a presente com a assinatura dos presentes.